



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei101-2022 – fls. 3

PROJETO DE LEI N.º 101/2022
=DE 07 DE OUTUBRO DE 2022=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”.....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 07/OUTUBRO/2022

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.

EM 11 de 10 de 2022



DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei101-2022 –fls. 2

Ofício nº. 348-2022
Projeto de Lei nº. 101-2022
Mensagem nº. 101-2022

Jardinópolis, 07 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, que especifica”.

OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL

O referido crédito no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, tem por finalidade a complementação das dotações orçamentárias 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R\$ 8.052,53 e das dotações orçamentárias 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente no montante de R\$ 21.947,47 buscarão atender as atividades inerentes do Projeto Girassol para indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social atendidos pela Proteção Social Básica de Jardimópolis, conforme especificado no Convênio (em anexo).

DOS RECURSOS UTILIZADOS.

Para cobertura do crédito especial, na ordem de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, serão utilizados excesso de saldo, já verificado, de recursos provenientes do convênio estadual, recebido no corrente exercício, em 01 de julho de 2022, disponível na Conta Bancária nº 26.707-4, Agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, Projeto CONDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), proveniente de Convênio nº 00625/2021 com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei101-2022 – fls. 1

PROJETO DE LEI Nº. 101/2022 **DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 101-2022 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 /11/2021, **crédito especial** no valor **de R\$ 30.000,00=(trinta mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.059 – Atendimento/ Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade	
3.3.90.30.00.02.0100 – Material de Consumo -----	R\$ 8.052,53
4.4.90.52.00.02.0100 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 21.947,47
TOTAL-----	R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do excesso de arrecadação, já verificado, recebido no corrente exercício, em 01 de julho de 2022, disponível na Conta Bancária nº 26.707-4, Agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, Projeto CONDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), proveniente de Convênio Estadual nº 00625/2021 com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4747, de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 07 de outubro de 2022.

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Jardinópolis em ação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.12

OBJETIVO:

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2	
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040	
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753	
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			6.944.600,07	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 101-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

AÇÕES

ATIVIDADE	Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.059

Produto: Atendimentos/acompanhamentos realizados

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
21000	unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
3500	3500	7000	7000	21000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 3.364.500,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.261.500,00	696.000,00	701.000,00	706.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 101-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Jardimópolis em ação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Assistência
Social -FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :

Nº02.12

OBJETIVO: Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	0
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.251
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	2.142
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	600
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.852.600,07

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 101-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.059

Produto: Atendimentos/acompanhamentos realizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.500	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.261.500,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 101-2022

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2022 até 06/10/2022

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.00.00.000592 Conta: 111384 BB - PM JARD-PROJETO CONDECA					
01/07/2022	Arrecadação 21134 (lote 1733) da receita orçamentária 220 ref. Transferências do Estados à Assistência Social - Condeca - Projeto Girassol (417295101010000).	21.947,47		21.947,47	21.947,47
01/07/2022	Arrecadação 21135 (lote 1733) da receita orçamentária 220 ref. Transferências do Estados à Assistência Social - Condeca - Projeto Girassol (417295101010000).	8.052,53		30.000,00	30.000,00
29/07/2022	Arrecadação 21117 (lote 1717) da receita orçamentária 108 ref. Remuneração Rec. Estado Vinculados - Assistência Social (413210101500000).	252,28		30.252,28	30.252,28
29/07/2022	Arrecadação 21127 (lote 1728) da receita orçamentária 108 ref. Remuneração Rec. Estado Vinculados - Assistência Social (413210101500000).	666,26		30.918,54	30.918,54
31/08/2022	Arrecadação 24139 (lote 1956) da receita orçamentária 108 ref. Remuneração Rec. Estado Vinculados - Assistência Social (413210101500000).	290,39		31.208,93	31.208,93
30/09/2022	Arrecadação 26938 (lote 2158) da receita orçamentária 108 ref. Remuneração Rec. Estado Vinculados - Assistência Social (413210101500000).	269,92		31.478,85	31.478,85
Total:		31.478,85	0,00		

JARDINOPOLIS , 06/10/2022

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO
TÉCNICO CONTÁBIL-CRC.1SP093548

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Conciliação Bancária

1.1.1.1.1.19.00.00.000592 (111384) - BB - PM JARD-PROJETO CONDECA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº : 26.707-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/08/2022

R\$ 31.208,93

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/08/2022

R\$ 31.208,93

JARDINOPOLIS , 05/09/2022

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO
TÉCNICO CONTÁBIL-CRC.1SP093548

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 111384 - BB - PM JARD-PROJETO CONDECA				Conta banco: 26.707-4
31/07/22		SALDO ANTERIOR		30.918,54 +
31/08/22		Pela arrecadação nesta data, lote número 1956		290,39 +
Total de Débitos:				290,39
Total de Créditos:				0,00
Saldo Atual:				31.208,93

JARDINOPOLIS , 05/09/2022

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO
TÉCNICO CONTÁBIL-CRC.1SP093548MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336011647783395007
01/09/2022 16:53:09

Cliente

Agência 2211-X
Conta 26707-4 MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS
Mês/ano referência AGOSTO/2022

111389

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	30.918,54			29.030,755619		
31/08/2022	SALDO ATUAL	31.208,93			29.030,755619		29.030,755619

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.918,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	290,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	290,39
SALDO ATUAL =	31.208,93

Valor da Cota

29/07/2022	1,065026944
31/08/2022	1,075030039

Rentabilidade

No mês	0,9392
No ano	6,1184
Últimos 12 meses	7,5030

Transação efetuada com sucesso por: JG018444 EDIANA APARECIDA PALMIERI LUBITO

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

OFÍCIO SEMAS Nº 119/2022

Jardinópolis, 06 de setembro de 2022.

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE FICHA ORÇAMENTÁRIA

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os procedimentos necessários para **ABERTURA DE FICHA ORÇAMENTÁRIA DO RECURSO ADVINDO DO CONDECA - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, conforme segue abaixo:

- No valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados ao Projeto Girassol (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica) através de Edital de Chamamento que vencemos em 2016 (Edital 01/2016 – Processo 625), sendo R\$8.052,53 para custeio e R\$21.947,47 para Equipamentos e Material Permanente.

A conta em que o saldo se encontra depositado: Banco do Brasil - AG 2211X CC 267074.

Importante ressaltar que há processo Ref. NF. 62.0313.0000426/2021, SEI N. 29.0001.0229307.201 do Ministério Público acompanhando este recurso.

Segue anexo o Convênio assinado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Keyla de Souza Gava

Secretaria Municipal de Assistência Social

ILMO. SR.

CARLOS MORI JUNIOR

SUPERINTENDENTE SETOR DE ORÇAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema): em branco

Nome: _____

Cargo (se for o caso): _____

CPF: _____

Assinatura: _____

- (1) Quando for o caso.
- (2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
- (3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas
- (4) Facultativo. Indicar quando já constituído.

Rua Boa Vista, 170 – Centro - São Paulo - SP – CEP: 01014-930 – SP ☎ (11) 2763-8000
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br



35616712-7646

Projeto de Lei nº 101-2022



De Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>
Para <secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br>, <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>
Cópia <marcia@jardinopolis.sp.gov.br>
Data 2022-10-10 16:46

- 📎 01 - PROJETO DE LEI - 101-2022 - Excesso - Convênio Estadual - SEMAS-.pdf (~319 KB)
- 📎 02 - PPA - Anexo II - Projeto_101.pdf (~113 KB)
- 📎 03 - PPA - Anexo III - Projeto_101.pdf (~87 KB)
- 📎 04 - LDO - Anexo V - Projeto_101.pdf (~84 KB)
- 📎 05 - LDO - Anexo VI - Projeto_101.pdf (~59 KB)
- 📎 06 - Razão Contábil - Conta CONDECA.pdf (~66 KB)
- 📎 07 - Conciliação - Conta Condeca.pdf (~339 KB)
- 📎 08 - Ofício 119 - SEMAS - Abertura de ficha Condeca.pdf (~477 KB)
- 📎 09 - Termo Condeca - Projeto Girassol.pdf (~5,7 MB)

Boa tarde

Encaminho o Projeto de Lei nº 101/2022 e respectivos anexos.
Por favor acusar o recebimento deste email e anexos.

Atte



Adriana Ap. Brilhadori

gabinete@jardinopolis.sp.gov.br

Chefe de Gabinete

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000
Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | www.jardinopolis.sp.gov.br